



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para a compra de impressora de etiqueta térmica para a Secretaria de Vigilância em Saúde, conforme exigência da 18ª CRS, visando à identificação e rastreabilidade de insumos e amostras conforme protocolos de vigilância.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição da impressora de etiqueta térmica atende a uma exigência da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, que determina que todas as Secretarias de Vigilância em Saúde disponham do equipamento, com o objetivo de padronizar e qualificar a identificação dos rótulos utilizados nas embalagens de coletas de água e outras. As coletas de água realizadas pelas Secretarias de Vigilância fazem parte das ações de controle sanitário e ambiental.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MAX
1	IMPRESSORA ETIQUETA TERMICA	UNIDADE	01
2	LEITOR DE COD DE BARRAS COM PEDESTAL	UNIDADE	01
3	ETIQUETA COLA 55X27X1MM (MILHEIRO)	ROLO	01
4	RIBBON 110X74 CERA EXTERNO	UNIDADE	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com as empresas especializadas, uma vez que se trata de um item específico que requer conhecimento técnico;

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Conforme custo estimado total na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MAX	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA ETIQUETA TERMICA	UNIDADE	01	R\$ 2.199,00
2	LEITOR DE COD DE BARRAS COM PEDESTAL	UNIDADE	01	R\$ 455,00
3	ETIQUETA COLA 55X27X1MM (MILHEIRO)	ROLO	01	R\$ 35,00
4	RIBBON 110X74 CERA EXTERNO	UNIDADE	01	R\$ 11,00
			TOTAL	R\$ 2.700,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A entrega será de forma total conforme o recebimento da nota de empenho encaminhada pela secretaria correspondente à Autorização, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido, no endereço Rua: Luiz Teixeira, nº 5014 Bairro: Centro

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Morgana Ferreira Aguiar, matricula; 829831, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 18 de junho de 2025.

MORGANA FERREIRA AGUIAR
Assinatura do fiscal do contrato e
Servidor responsável pela elaboração

REJANE HOFFMAN MENDER
Secretário Municipal